CARTAXO
O MELHOR DA CIDADE NO CAMPO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 13/2026

No dia 24.06.2026, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal do Cartaxo sob a presidência de João Miguel Ferreira Heitor, e com a presença de Pedro Miguel Ferreira Reis, Maria João Nunes de Oliveira, Ricardo Miguel Alves Magalhães, Maria de Fátima Mendes Ferreira Vinagre, Gonçalo Filipe Carvalho Monteiro e José Luís dos Santos Albuquerque Ferreira.

Secretariou Inês Margarida Ribeiro Calisto.

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 15:00 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, previamente elaborada e datada de 18/06/2026:

Ordem do Dia

1. Aprovação da declaração de política antifraude do Município do Cartaxo. */ para deliberação;*
2. 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal do Cartaxo - Resultados do Período de Discussão Pública e Aprovação. */ para deliberação.*

A. Ordem do dia:

1. Aprovação da declaração de política antifraude do Município do Cartaxo. - Proposta de deliberação n.º 52/PC-JH/2026

"Considerando que:

1. *O Município do Cartaxo, enquanto entidade responsável pela prossecução das atribuições e competências legalmente cometidas aos municípios, assume o compromisso de garantir elevados padrões de legalidade, transparência, ética, integridade e boa gestão dos recursos públicos;*
2. *No exercício das suas atribuições, o MC beneficia de financiamento proveniente de fundos europeus, designadamente do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), ao abrigo do Regulamento (UE) 2021/241 e do Decreto-Lei n.º 29-B/2021, de 4 de maio, e dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) do período 2021-2027, regulados pelo Regulamento (UE) 2021/1060, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho de 2021. No contexto do PRR, o MC atua como Beneficiário Direto e/ou Beneficiário Intermediário na implementação de investimentos, nomeadamente no âmbito do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação (Prog1D - RE-C02-i01), encontrando-se sujeito ao cumprimento das normas*

nacionais e europeias aplicáveis em matéria de prevenção, deteção e combate à fraude, corrupção, conflitos de interesses e duplo financiamento;

3. *Se revela necessário consolidar uma cultura organizacional de tolerância zero relativamente à fraude, corrupção e infrações conexas, promovendo simultaneamente mecanismos eficazes de prevenção, deteção, comunicação e tratamento de situações de não conformidade;*
4. *O MC compromete-se a manter os mais elevados padrões jurídicos, éticos e morais na gestão de fundos públicos, nacionais e europeus, respeitando os princípios da integridade, da objetividade, da transparência e da honestidade. No exercício da sua atividade, o MC pretende ser reconhecido como um agente ativo no combate à fraude, à corrupção, ao conflito de interesses e ao duplo financiamento, levando todos os seus colaboradores, dirigentes e parceiros a partilharem e a difundirem este compromisso.*
5. *Foi elaborada a Declaração de Política Antifraude, documento que estabelece os princípios orientadores, responsabilidades, procedimentos de comunicação e medidas de controlo interno destinadas a assegurar a integridade da atuação municipal;*

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere:

a) Aprovar a Declaração de Política Antifraude do Município do Cartaxo, que se anexa e faz parte integrante da presente deliberação;

b) Determinar que a referida política seja divulgada junto de todos os serviços municipais, dirigentes, trabalhadores;

c) Determinar a sua publicação nos meios de divulgação institucional do Município, garantindo o respetivo conhecimento por parte dos cidadãos e demais partes interessadas;

O Presidente da Câmara Municipal,

João Miguel Ferreira Heitor"

Presidente.

Referiu que a fraude pode manifestar-se de formas diversas no seu impacto e partido e é particularmente grave quando envolve fundos públicos nacionais e europeus. O município do Cartaxo mantém uma política de tolerância zero face à fraude, à corrupção, ao conflito de interesses e ao duplo financiamento.

O Município do Cartaxo já dispõe de um ecossistema integrado de prevenção e deteção composto pelo PPRC, pelo Código de Ética e Conduta e pela presente Declaração Política Antifraude, também pelos canais de denúncia interna e externa e pela supervisão do RCN apoiado pelo Compliance Officer. Este ecossistema é complementado por um sistema de controlo interno concebido para prevenir e detetar fraudes e, caso se verifiquem, corrigir o se o impacto e cooperar com as autoridades competentes.

A presente declaração política antifraude é aplicável a todos os colaboradores, dirigentes, prestadores de serviços e parceiros do município envolvidos na gestão de fundos europeus. É comunicada a todos os interessados e publicada na intranet e no sítio institucional do município do Cartaxo. A presente declaração é também objeto de revisão periódica, no mínimo de 2 em 2 anos ou sempre que se verifiquem alterações significativas no quadro normativo, no ambiente de risco ou na estrutura orgânica do município do Cartaxo.

Vereador Ricardo Magalhães

Para o Partido Socialista, este documento é significativo, porque tudo o que seja uma metodologia que pretenda garantir os princípios da igualdade, transparência e prevenção da corrupção, particularmente numa gestão pública tão importante como a gestão autárquica, merecem a maior atenção e valorização.

Relativamente ao Compliance Office, questionou se se trata de um serviço interno ou se é uma prestação externa.

Questionou qual a periocidade das ações de formação e quais os destinatários.

Presidente

Respondeu que Compliance Office é o Dr. Manuel Melo.

As pessoas que vão ter formação serão todas aquelas que tem relação com fundos comunitários.

Vereador José Luís Albuquerque

Congratulou o executivo pela iniciativa de elaborar um documento de Política Antifraude. Este assunto é uma bandeira do Partido Chega, ou seja, tudo que esteja relacionado com a luta contra a corrupção, o controlo da fraude e a gestão dos gastos dos dinheiros públicos. Por isso, o Partido Chega nunca deixará de votar favoravelmente a um documento deste âmbito.

Relativamente aos canais de denúncia disse que é bom que estes existam, mas parecem canais passivos e esta iniciativa merecia uma divulgação mais ativa. O Município devia promover o princípio desta política junto de todos os colaboradores, fornecedores, beneficiários, associações, etc.

Quanto à divulgação dos resultados, questionou qual a periodicidade para apresentar esta informação, nomeadamente à CMC e à Assembleia Municipal, pois era importante que os vereadores da CMC e membros da AM tivessem a par desta questão.

Presidente

No que diz respeito à divulgação do plano pelos canais oficiais, salientou que plano em questão está a ser discutido numa reunião pública de câmara que também está divulgada online. Este plano fica disponível para sempre para que todos possam assistir. Por conseguinte, este plano ficará disponível para consulta permanente.

Também é divulgado nos canais dirigidos aos intervenientes e diretamente relacionados com este tema, nomeadamente na intranet e no site do município, que é uma ferramenta acessível a todos.

Julga que, salvo melhor opinião, esta será uma forma de ampla de divulgação a todos os interessados. No entanto, se o Senhor Vereador entender o este plano deve ser divulgar de outra forma, também pode ajudar e divulgar através dos meios que entender que também são ajustados.

Em relação à divulgação dos resultados, referiu que se houver incidentes estes têm de ser reportados às entidades competentes. Caso não haja nada a salientar, também será comunicado nos relatórios de atividade.

No que diz respeito à transparência, o executivo é extremamente cumpridor ao ponto de não ter necessidade de receber críticas de ninguém.

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

2. 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal do Cartaxo - Resultados do Período de Discussão Pública e Aprovação. - Proposta de deliberação n.º 15/VP-PR/2026

"Considerando que:

O processo da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal do Cartaxo (PDMC) implicou a realização de um vasto conjunto de procedimentos técnicos, de natureza multidisciplinar, o cumprimento de requisitos legais exigentes e a articulação entre diversas entidades com competências distintas. Esta conjugação de fatores confere ao processo um elevado grau de exigência técnica e administrativa.

A proposta da 1.ª Revisão do PDMC, entregue à Comissão Consultiva a 24 maio de 2017, e após a fase de concertação com as entidades que integraram aquela Comissão, esteve em período de discussão pública, tendo o mesmo sido deliberado, pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 21 de novembro de 2024.

O Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), publicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, determina no n.º 1 do artigo 6.º (Direito de participação) que "todas as pessoas, singulares e coletivas, incluindo as associações representativas dos interesses ambientais, económicos, sociais e culturais, têm o direito de participar na elaboração, na alteração, na revisão, na execução e na avaliação dos programas e dos planos territoriais."

As disposições estabelecidas nos artigos 88.º e 89.º do RJIGT preveem, para além da participação preventiva, aquando da abertura do procedimento de elaboração do plano, e da admissibilidade da participação ao longo de todo o procedimento, a participação concretizada através de uma discussão pública formal, a realizar após a conclusão do período de acompanhamento e

concertação da elaboração do PDM, na qual se enquadra a participação/audição dos particulares e demais interessados.

A discussão pública compreendeu um período de 30 dias úteis (14 de março a 29 de abril)[1]*, tendo o seu início 5 dias úteis após a publicação do Aviso n.º 6176/2025, do Diário da República n.º 6176/2025, Parte H, 2.ª Série, de 6 de março de 2025, em cumprimento do disposto no artigo 89.º do RJIGT.*

Ao longo dos anos e desde a publicação do PDM ainda em vigor (publicado no Diário da República n.º 18, de 22 de janeiro de 1998, da I Série B, através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 5/98, tendo sido já objeto de vários procedimentos de dinâmica), o município foi tornando o processo de revisão o mais participado possível por forma a garantir a total transparência do processo, a resposta às reais necessidades da população local e a capacidade de atrair investimento que promova o desenvolvimento social e económico do território municipal, nomeadamente através das seguintes iniciativas:

1. *Desde janeiro de 1998 até hoje – entrada de cerca de 900 requerimentos com propostas de alteração e retificações ao PDM, os quais estão todos georreferenciados e foram um elemento essencial na elaboração do modelo de ordenamento;*
2. *A 19/05/2015 realizou-se para o público em geral, uma sessão de apresentação da proposta de Plano, no Auditório Municipal da Quinta das Pratas;*
3. *Ao longo do mês de outubro de 2015, foram promovidas reuniões individuais com os Presidentes das Juntas de Freguesia, destinadas à apresentação da proposta de Plano e à recolha de sugestões e contributos relevantes para o seu aperfeiçoamento;*
4. *Em março de 2016 realizaram-se 8 sessões públicas de apresentação do modelo preliminar de Ordenamento, realizadas em cada uma das freguesias do município;*
5. *No dia 22 de março de 2017, a proposta de regulamento foi apresentada aos técnicos que, no exercício da sua atividade profissional, procedem regularmente à elaboração e submissão de projetos junto dos serviços municipais, designadamente arquitetos, engenheiros e desenhadores;*
6. *Esclarecimentos aos interessados, através de atendimentos presenciais e telefónicos, realizados pelos vários técnicos do município.*

*A Discussão Pública da proposta da 1.ª Revisão do PMDC constituiu uma fase determinante do procedimento de elaboração do Plano, permitindo recolher, sistematizar e ponderar um conjunto muito significativo de contributos (**232 participações**) apresentados por particulares e demais interessados;*

[1] Os 30 dias mencionados remetia o último dia do período de discussão pública para o dia 28/04/2025, dia em que ocorreu o "apagão" em Portugal, pelo que foi o prazo prorrogado por mais um dia (Aviso n.º 13622/2025/2, DR n.º 102, 2.ª série, de 28/05/2025).

Foi necessário agendar uma nova Conferência Decisória (prevista no Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional) com a CCDRLVT e APA-ARH, para análise das participações que colidiam com aquela condicionante.

Foi, também, solicitado novo parecer à CCDRLVT (na área da agricultura) para validação das participações que integravam Reserva Agrícola Nacional.

Em resultado da ponderação feita e dos novos pareceres emitidos, foram as participações distribuídas por diferentes tipologias de decisão, das quais 33 foram acolhidas, 17 acolhidas com condicionantes associadas a servidões administrativas e restrições de utilidade pública, 60 acolhidas parcialmente, 113 não acolhidas, 7 consideradas já previstas ou parcialmente previstas no Plano e 3 enquadradas como matérias fora do âmbito da discussão pública ou apresentadas fora de prazo.

Em resultado do ponto anterior, foram introduzidas alterações aos elementos constituintes e de acompanhamento do Plano, para além de ajustamentos, correções e atualizações em alguns dos restantes elementos, por forma a assegurar a coerência interna da proposta final, a conformidade com os pareceres e pronúncias emitidos pelas entidades competentes, bem como a correção de lapsos materiais, imprecisões cartográficas e aspetos de natureza técnica identificados durante a fase final de elaboração do procedimento.

Os resultados da ponderação das participações, a forma como decorreu o período de discussão pública, os pareceres emitidos e as alterações efetuadas aos elementos, constam no ***Vol. 09 – Relatório de Ponderação da Discussão Pública****, elemento que acompanha o Plano.*

De acordo com os n.ºs 3 e 6 do artigo 89.º do RJIGT deverão os resultados ser divulgados, no sítio da internet do município, ficando a Câmara Municipal obrigada a resposta fundamentada perante as participações "que invoquem:

a) *A desconformidade ou a incompatibilidade com programas e planos territoriais e com projetos que devem ser ponderados em fase de elaboração;*
b) *A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis;*
c) *A lesão de direitos subjetivos."*

De acordo com o n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento Geral do Ruído (D.L. n.º 9/2007, de 17 de janeiro, na sua redação atual), as câmaras municipais "elaboram mapas de ruído para apoiar a elaboração, alteração e revisão dos planos diretores municipais", sendo, igualmente, sua competência o zonamento acústico (classificação, delimitação e a disciplina das zonas sensíveis e das zonas mistas), com base no mapa de ruído e na proposta de classificação e qualificação do solo.

O Mapa de Ruído é um elemento que, de acordo com a alínea d) do n.º 3 do artigo 97.º do RJIGT tem de acompanhar o PDM, tendo o mesmo de ser aprovado pela Câmara Municipal.

Consta na Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo a proposta de retificação/alteração a duas vias classificadas como Caminho Municipal (CM 1395 e CM 1397), nos termos do constante na informação técnica n.º 19826, de 17.06.2026, da Unidade Funcional de Planeamento e anexa à presente Proposta de Deliberação.

O PDMC, de acordo com o previsto no artigo 97.º do RJIGT, é composto e acompanhado, pelos elementos abaixo identificados:

1. Elementos que constituem o Plano:

Vol. 01 - Regulamento;
PL 01 – Planta de Ordenamento:
01.1 Classificação e Qualificação do Solo
01.2 Estrutura Ecológica Municipal
01.3 Zonamento Acústico e Áreas de Risco ao Uso do Solo
01.4 Sistema Patrimonial
PL 02 - Planta de Condicionantes:
02.1 Reserva Ecológica Nacional
02.2 Reserva Agrícola Nacional
02.3 Perigosidade de Incêndio Rural
02.4 Outras

2. Elementos que Acompanham o Plano:

Vol. 02 Relatório do Plano
Vol. 02.1 Relatório do Plano – Anexos
Vol. 03 Programa de Execução, Plano de Financiamento e Fundamentação da Sustentabilidade Económica e Financeira
Vol. 04.1 Avaliação Ambiental Estratégica - Relatório Ambiental
Vol. 04.2 Avaliação Ambiental Estratégica - Resumo Não Técnico
Vol. 05 Estudos Sectoriais de Caracterização
Vol. 06 Relatório de Compromissos Urbanísticos
Vol. 07 Ficha de Dados Estatísticos;
Vol. 08 Relatório de Ponderação de Pareceres
Vol. 09 Relatório de Ponderação da Discussão Pública
PL. 03 Planta de Enquadramento Regional
PL. 04 Planta da Situação Existente e Uso Atual do Solo
PL. 05 Planta dos Compromissos Urbanísticos

3. Outros Elementos que Acompanham o Plano:

Mapa de Ruído
Carta Educativa

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere:

a) Aprovar o relatório de ponderação das participações recebidas durante o período de discussão pública e divulgar os respetivos resultados de acordo

com o n.º 6 do artigo 89.º do D.L. n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual (RJIGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial);

b) *Proceder a resposta aos requerentes, que nas participações que remeteram ao município, invocam "a desconformidade ou a incompatibilidade com programas e planos territoriais e com projetos que devem ser ponderados em fase de elaboração", "a desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis" e "a lesão de direitos subjetivos", de acordo com o n.º 3 do artigo 89.º do RJIGT;*
c) *Aprovar o Mapa de Ruído do Município do Cartaxo, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento Geral do Ruído (D.L. n.º 9/2007, de 17 de janeiro, na sua redação atual);*
d) *Aprovar a retificação do traçado dos Caminhos Municipais 1395 e 1397, constantes na Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo;*
e) *Submeter a proposta da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal do Cartaxo, assim como o respetivo Relatório Ambiental, à aprovação da Assembleia Municipal do Cartaxo, para efeitos do n.º 1 do artigo 90.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.*

O Vereador com competências delegadas,

(Despacho n.º 24/PC-JH/2025, de 17-11)

Pedro Miguel Ferreira Reis"

Presidente

Sobre este ponto fez a seguinte introdução:

"A revisão do Plano Diretor Municipal que hoje apresentamos representa um dos processos mais importantes para o futuro do concelho do Cartaxo.

Trata-se de um trabalho exigente, complexo e desenvolvido ao longo de vários anos, envolvendo múltiplas entidades, equipas técnicas e diferentes níveis de decisão. Nos últimos quatro anos, este Executivo assumiu este processo como uma prioridade estratégica, concentrando esforços para ultrapassar constrangimentos, acelerar procedimentos e garantir que o Cartaxo dispusesse de um instrumento de planeamento moderno, realista e preparado para os desafios do futuro.

Mais do que uma obrigação legal, esta revisão constituiu uma oportunidade para repensar o território e criar condições para o desenvolvimento sustentável do nosso concelho.

Um PDM ao serviço das pessoas

A principal preocupação desta revisão foi responder às necessidades reais de quem vive, trabalha e investe no Cartaxo.

Conseguimos alargar os perímetros urbanos em todas as freguesias do concelho, criando novas oportunidades para habitação, fixação de população e desenvolvimento da nossa comunidade.

A única exceção foi a freguesia de Valada, onde as limitações impostas pelas condicionantes da APA e da REN não permitiram alcançar a mesma ambição que gostaríamos de concretizar. Ainda assim, procurámos defender os interesses da população e explorar todas as possibilidades compatíveis com os enquadramentos legais existentes.

Mais oportunidades para investir e criar emprego

Esta revisão permitiu igualmente reforçar as áreas destinadas à atividade económica e empresarial.

Foram criadas condições para o alargamento das zonas de implantação de empresas, disponibilizando mais espaço para acolher investimento, criar emprego e dinamizar a economia local.

Num contexto em que os territórios competem pela atração de investimento, o Cartaxo passa a dispor de melhores ferramentas para captar novas empresas e apoiar o crescimento das que já aqui estão instaladas.

Preparar o crescimento do concelho

Este PDM não foi pensado apenas para responder às necessidades de hoje.

Foi construído com uma visão de futuro, preparando o nosso concelho para crescer de forma equilibrada, sustentável e organizada.

Criámos condições para que mais pessoas possam escolher o Concelho do Cartaxo para viver, para trabalhar e para investir. Criámos também respostas para muitas famílias que procuram soluções habitacionais e para muitos empresários que aguardam condições mais favoráveis para concretizar os seus projetos.

Estamos, por isso, a lançar bases sólidas para o desenvolvimento das próximas décadas.

Muito mais do que urbanismo

Importa sublinhar que esta revisão vai além de uma mera perspetiva urbanística.

O território é feito de pessoas e comunidades. Por isso, este instrumento procura também reforçar a capacidade de resposta do concelho ao nível dos equipamentos coletivos, dos serviços de apoio à população e da qualidade de vida dos nossos cidadãos.

O desenvolvimento que pretendemos não se mede apenas em metros quadrados construídos. Mede-se na capacidade de criar comunidades mais fortes, mais coesas e mais preparadas para o futuro.

Agradecimentos

Este resultado só foi possível graças ao empenho de muitas pessoas e instituições.

Quero, por isso, expressar um agradecimento sincero aos técnicos municipais que acompanharam este processo ao longo dos anos, ao João Rua e à sua equipa, que colaboraram na elaboração dos diversos estudos e propostas, às entidades externas que participaram no processo de concertação e emissão de pareceres e a todos aqueles que contribuíram para que este trabalho chegasse a bom porto.

Uma palavra de reconhecimento muito especial ao Senhor Vice-Presidente, pelo acompanhamento permanente, pela dedicação e pela determinação demonstrada ao longo deste percurso.

Importa também reconhecer que nenhum instrumento de planeamento territorial é perfeito.

Apesar do enorme trabalho desenvolvido e dos importantes avanços alcançados com esta revisão, este PDM não resolverá, por si só, todos os desafios que o concelho enfrenta. O desenvolvimento de um território é um processo contínuo, que exige capacidade de adaptação, visão estratégica e resposta permanente às necessidades das populações e da economia.

Mas se é verdade que este documento não constitui uma solução para todos os problemas, é igualmente verdade que nos permite encarar o futuro com muito mais confiança, dispondo agora de melhores condições para planear, crescer e criar oportunidades para quem escolhe o Cartaxo para viver, trabalhar e investir.

Este processo de revisão chega hoje ao seu término, mas o trabalho de planeamento do território não termina aqui. As dinâmicas económicas, sociais e demográficas obrigam-nos a olhar constantemente para o futuro e, por isso, em breve iniciaremos um novo ciclo de reflexão e preparação do próximo processo de revisão, garantindo que o nosso concelho continua preparado para responder aos desafios e oportunidades das próximas décadas.

Por fim, reafirmo que:

Hoje damos um passo decisivo para o futuro do Cartaxo.

A aprovação desta revisão do PDM representa mais oportunidades para as famílias, mais capacidade para atrair investimento, mais condições para criar emprego e uma visão clara para o desenvolvimento do nosso território.

É um documento construído a pensar nas próximas gerações, com responsabilidade, ambição e compromisso para com todos aqueles que escolhem o Cartaxo para viver, trabalhar e investir.

Porque estamos a construir um concelho preparado para crescer, sem perder a sua identidade, valorizando aquilo que somos e criando oportunidades para aquilo que queremos ser.

O Melhor da Cidade no Campo."

Vereador Ricardo Magalhães

Destacou os passos que foram percorridos para se chegar ao documento final, que estão muito bem enumerados na proposta de deliberação. Acrescentou, ainda, as recentes reuniões públicas realizadas no último período de discussão pública nas várias freguesias. Foi um trabalho de vários anos e de vários executivos para se poder chegar ao documento final.

Agradeceu aos vários técnicos da Câmara que estiveram envolvidos na revisão do PDM ao longo dos anos.

Referiu que é muito bom chegarmos a esta fase com uma proposta que certamente melhorará vida da população. Tem a ambição de que, de futuro, se consiga fazer mais revisões, sempre com o objetivo de aprimorar este plano diretor municipal, no âmbito de responder às necessidades das famílias e criar oportunidades económicas.

Presidente

Referiu que, tal como mencionou, este não é o plano perfeito, mas estamos melhor do que estávamos.

Relativamente ao passado, acha que é justo deixar uma nota ao decisor político que, antes do atual executivo, fez um esforço em relação a esta matéria e com alguns resultados, a Eng. Sónia Serra.

Contudo, nos últimos 4 anos, na maior parte dos casos, foi necessário recomeçar tudo do princípio.

Neste sentido, referiu que é de máxima justiça valorizar o esforço da Dra. Paula Tojeira, do Dr. João Rua e da sua equipa, e do Senhor Vice-Presidente. Se hoje estamos a conseguir chegar a este ponto, é graças ao empenho, esforço e competência dos mesmos.

Agradeceu à participação alargada da população no momento das consultas públicas, pois fez o seu papel.

O executivo defendeu as sugestões, pedidos e reclamações apresentadas. Embora não tenha tido sucesso em todas, acredita que se trará de um processo contínuo.

Vereador José Luis Albuquerque

Referiu que o PDM é uma ferramenta fundamental para o para o desenvolvimento das nossas terras. Há muito tempo que se esperava esta revisão, por isso teme que possa ficar aquém daquilo que se esperava.

Referiu que alguns dos estudos em que este PDM se baseou são de 2017, têm quase 10 anos. Foi em um período antes deste boom da imigração, ou seja, antes de uma série de contextualização que acaba por ficar um pouco fora de tempo.

Esperava que este PDM assentasse em estudos mais atualizados, dentro daquilo que é a realidade atual daquilo que vivemos atualmente.

De seguida questionou:

- Quem beneficiou com esta revisão do PDM. Perguntou ainda se seria possível haver uma lista com informações de cada prédio, nomeadamente com a classificação anterior, classificação final, a área, a freguesia e a fundamentação da alteração, para tirar quaisquer dúvidas relativamente a esta questão.
- Quantos hectares foram retirados da REN e da RAN. A Reserva Agrícola Nacional e a Reserva Ecológica Nacional, são terrenos fundamentais para o nosso património ecológico agrícola e acaba por ser fundamental para a vida de cada um dos municípios.
- Questionou quais foram as áreas e os critérios de exclusão de hectares da REN e da RAN. Recordou que, o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas emitiu um parecer desfavorável relativamente à REN e à RAN. A CCDR emitiu um parecer desfavorável a cerca de 38% das propostas de exclusão da REN e da RAN. A Direção Regional de Agricultura e Pescas também manifestou reservas e emitiu um parecer desfavorável.
- Questionou quais são os novos fogos habitacionais resultante da aplicação deste PDM?
- Quantos fogos serão acessíveis a jovens famílias do Cartaxo?
- Qual é a estratégia económica e como é que este PDM vai ser uma mais-valia para o desenvolvimento da economia do Cartaxo.
- Qual será a estratégia para o futuro relativamente ao alargamento da capacidade industrial?
- Questionou como é que este PDM vai afetar positivamente o Cartaxo em 2040.

Presidente

Referiu que, ao comparar o plano atual com o novo, o Senhor Vereador perceberá facilmente quais foram as zonas mais impactadas e porquê. Se o Senhor Vereador conhecer um pouco o nosso território e tiver uma visão integrada, compreenderá o raciocínio por trás desta revisão, apesar de todas as limitações que podemos enfrentar no processo burocrático.

Acha que, do ponto de vista legal, a CMC não tem legitimidade para dar qualquer tipo de relação sobre parcelas. Houve alterações sobre as classificações de utilização do solo, nem tudo passou de rústico para urbano, houve casos em que foi ao contrário.

Reiterou que, em todas as freguesias, as áreas urbanas aumentaram, exceto em valada.

As zonas industriais alargaram e conseguimos fixar o Casal Branco, o que estava em risco de não acontecer. O Valleypark não foi alargado, mas houve outras zonas

no município, nomeadamente no Cartaxo, em Vale da Pedra e em Pontével que foram alargadas e outras criadas. Ainda assim, o executivo ambiciona um crescimento das zonas de localização empresarial e continuará a trabalhar nesse sentido.

Quanto aos fogos para os jovens, afirmou que este não é um tema que deva estar plasmado no PDM. Existe uma estratégia para a habitação que tem vindo a evoluir, naturalmente impactada por uma alteração sociológica da nossa comunidade, que tem ocorrido por diferentes razões. O executivo não é alheio a este tema e está atento, contudo, é necessário garantir um conjunto de ferramentas e apoios financeiros para dar os passos desejados, mas estas são situações que demoram o seu tempo.

O executivo tem vindo a divulgar amplamente a sua visão para o concelho, ou seja, os objetivos para as diferentes áreas, como a habitação, a cultura, o desporto e empresas, para os próximos anos. Estamos a criar condições para que possamos crescer de forma sustentada e garantir que continuamos a oferecer o melhor da cidade no campo.

É preciso de crescer de uma forma equilibrada, criar emprego qualificado e ter um plano para habitação sustentável, que precisa de ser acelerado com base no investimento privado. Esta equipa está a criar condições para tal e os resultados já são visíveis, com um aumento significativo do número de fogos construídos. Queremos que este crescimento sustentável continue e, ao mesmo tempo, garantir que oferecemos os equipamentos necessários para suportar o crescimento populacional que já está a acontecer.

Vice-Presidente

Agradeceu à Dra. Paula Tojeira que, durante 20 anos, acompanhou este trabalho quase sozinha. Agradeceu também à equipa do Dr. João Rua, que nos tem acompanhado nos últimos anos na elaboração da revisão do plano diretor municipal.

Referiu que o primeiro PDM (1998), que ainda está em vigor, na sua perspetiva, espelha aquilo que era a ideia que os políticos do Cartaxo tinham na altura. Foi um PDM de primeira geração, feito com pouca ambição e com poucas zonas industriais.

Salientou que, para haver mais área urbana, é necessário retirar da REN e da RAN, sendo esta concertação realizada pelas entidades do Governo Central, daí a revisão do PDM ter demorado tanto tempo.

Questionou se o Senhor Vereador José Luis Albuquerque conhece o PDM de 1998, a fim de poder fazer uma comparação com o novo Plano Diretor Municipal. Perguntou também se o Senhor Vereador conhece as freguesias de Vale da Pedra e dos Casais Lagartos, pois pareceu-lhe que o vereador não compreendeu quais foram os aumentos das áreas urbanas destinados a atrair empresas e famílias para

o concelho do Cartaxo, tendo em conta que afirmou que o novo plano era pouco ambicioso.

Referiu que o senhor Vereador está a pôr em causa o trabalho sério realizado por muitas pessoas durante 20 anos, no sentido de criar, dentro daquilo que é possível e dentro dos instrumentos de planeamento do território, o melhor PDM possível.

Este PDM pode não ser o ideal, mas é o ponto de partida para um plano diretor municipal ou vários planos diretores municipais, que podem incluir outros instrumentos de gestão territorial, como planos pormenorizados para aumentar as zonas industriais.

Desde os últimos censos, em 2021, o concelho do Cartaxo tem vindo a registar um aumento abrupto da população, verificando-se uma enorme procura de habitação.

Antigamente, as casas no Cartaxo eram vendidas por 50 mil euros, mas atualmente são vendidas por 450 mil euros. Temos de criar condições para haver mais espaço urbano, para se construir mais e para haver mais oferta, de modo a estabilizar os preços e a fixar a classe média no Cartaxo.

Não há dúvida de que este PDM é o melhor plano que conseguimos elaborar e é o segundo plano aprovado na região da Lezíria do Tejo.

Foi preciso muito trabalho e dedicação, para submeter este PDM à aprovação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal.

Presidente

Referiu que os parques solares não foram opção do atual executivo. O maior parque solar do concelho foi um projeto de interesse nacional. Recordou que, na altura, tanto o Secretário de Estado como, posteriormente, o Ministro João Galamba telefonaram-lhe para o pressionar a dar a ordem de aprovação do projeto, quando nem sequer tínhamos condições técnicas para o fazer.

Entretanto, foram introduzidas alterações à lei que compensaram os territórios que iriam receber parques solares, impedindo-os de participar na decisão, mas oferecendo-lhes uma compensação financeira por cada Mega Watt produzido. O executivo também não pretendia a construção de um parque solar com aquela dimensão.

O Senhor Vereador disse que trabalhavam dezenas de pessoas nos campos onde hoje estão painéis solares, mas não é verdade, pois estes campos onde hoje existem parques solares eram eucaliptais. Provavelmente, hoje, emprega mais pessoas do que aquelas que empregava antes.

Vereador José Luis Albuquerque

Referiu que as questões que levantou foi para tentar esclarecer e levantar temas que acha pertinentes para a discussão em causa.

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

Encerramento: No final da reunião o executivo municipal deliberou por unanimidade aprovar a ata sob a forma de minuta a qual foi assinada por quem a presidiu e secretariou, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

E nada mais havendo a tratar a reunião foi dada como encerrada quando eram 16 horas e 07 minutos.

O Presidente da Câmara Municipal,

[Assinatura Qualificada] João Miguel Ferreira Heitor

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] João Miguel Ferreira Heitor
Dados: 2026.09.21 18:27:43 +01'00'

João Miguel Ferreira Heitor

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

A Secretária da Reunião da Câmara Municipal
(Despacho n.º 03/PC-JH/2025)

Inês Margarida Ribeiro Calisto

Assinado de forma digital por Inês Margarida Ribeiro Calisto
Dados: 2026.09.21 10:02:15 +01'00'

Inês Margarida Ribeiro Calisto

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.